



Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Centro de Educação Superior do Oeste

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 123, DE 20/12/2011

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 27 do Regimento Geral e de acordo com a deliberação do Conselho de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, atendendo a solicitação da interessada, a professora **Letícia de Lima Trindade**, nas seguintes disciplinas do Curso de Enfermagem:

- i. Dinâmica das Relações Interpessoais.

Art. 2º - CREDENCIAR, atendendo a solicitação da interessada, a professora **Rosana Amora Ascari**, nas seguintes disciplinas do Curso de Enfermagem:

- i. Sistema de Assistência de Enfermagem III: Criança e Adolescente; e
- ii. Metodologia de Estudo e Pesquisa.

Art. 3º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 15 de julho de 2011.

Chapecó, 20 de dezembro de 2011.

Prof. LUCIANO EMILIO HACK
Diretor-Geral